

# **Exilados da água no contexto da transposição do rio São Francisco: privação e conflitos por água nas vilas rurais em Sertânia (PE), Monteiro (PB) e São José de Piranhas (PB)<sup>1</sup>**

Paulo Cesar O. Diniz (UFCG)

José Gomes Ferreira (UFRN)

André Monteiro Costa (FIOCRUZ)

Flávio José R. da Silva (PUC-SP)

## **Introdução**

O texto é fruto de pesquisas<sup>2</sup> em diferentes momentos, envolvendo diversos sujeitos (pesquisadores e populações) sobre os processos de vulnerabilização social provocado pelo projeto de transposição das águas do rio São Francisco<sup>3</sup> nas comunidades diretamente afetadas. A noção de vulnerabilização busca explicitar, historicamente, e politizar as origens que propiciam a transformação de certo grupo social em grupo vulnerável, propenso a perdas multidimensionais (econômicas, simbólicas, culturais, etc.). Entender a condição de vulnerabilização das populações e comunidades, segundo Porto (2011, p. 46), é um elemento fundamental tanto para o resgate da historicidade dos processos que afetam grupos sociais e territórios, bem como para atribuir às populações a condição de sujeitos portadores de direitos que foram ou se encontram destituídos. Portanto, o conceito de vulnerabilidade social pode ser entendido como a “predisposição que um dado grupo tem para ser afetado, em termos físicos, econômicos, políticos ou sociais, no caso de ocorrência de um processo ou ação desestruturante de origem natural ou antrópica” (MENDES & TAVARES, 2011, p. 06).

Em relação à transposição, inaugurada, em março de 2017, o projeto é secular e, pode-se dizer, sua concepção inicial não apenas estava ligada a resolver o problema da seca

---

1 44º Encontro Anual da ANPOCS. Grupo de Trabalho GT10 - Conflitos e desastres ambientais: colonialidade, desregulação e lutas por territórios e existências. Texto não publicável, apenas para uso dos coordenadores do GT.

2 Os autores e outros pesquisadores integram o projeto de pesquisa “Estudo ecossistêmico do acesso à água, dos conflitos socioambientais e da reparação na área de abrangência da transposição do rio São Francisco”, Chamada CNPq/Instituto Aggeu Magalhães-FIOCRUZ Nº 39/2018, coordenado pelo Dr. André Monteiro Costa (pesquisador da FIOCRUZ).

3 O projeto de Transposição das Águas do Rio São Francisco foi rebatizado de PISF: Projeto de Integração do rio São Francisco com as bacias hidrográficas do Nordeste Setentrional (PE, PB, CE, RN).

no semiárido, mas de promover maior integração territorial da região. Sua relação com o combate à seca ocorre ao final do século XIX em função da “Grande Seca de 1877-1879” que assolou os “Sertões do Norte” (OLIVEIRA, 2015). Mais de um século depois de concebido e discutido incansavelmente pelos políticos regionais e nacionais, embora nunca tenha saído do plano do debate, conforme mostra Oliveira (2015), o projeto começa a ganhar materialidade a partir de 2007. A inauguração festiva, em 2017, da grandiosa obra (formada por canais, barragens, túneis, aquedutos, estações elevatórias, etc.), representou apenas uma parte – no caso, o Eixo Leste – com 217 quilômetros de extensão, cortando o estado de Pernambuco a partir da cidade de Floresta e chegando à bacia do rio Paraíba (no estado que leva o mesmo nome) para, a partir daí, usar a força da gravidade e percorrer 100 quilômetros, aproximadamente, até chegar a um dos destinos prioritários do projeto (o reservatório de água que abastece a cidade de Campina Grande/PB e entorno). A segunda parte da obra, o Eixo Norte, saindo da cidade de Cabrobó, também em Pernambuco, avança sertão adentro (cerca de 477 quilômetros), bifurcando-se quando alcança os estados da Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte. Até o momento, 13 anos depois de iniciado, o Eixo Norte ainda está em fase de conclusão (faltando em torno de 5% da parte física).<sup>4</sup>

Nesse percurso, de quase 700 quilômetros, foram desapropriadas quase duas mil propriedades e reassentadas 848 famílias em 18 Vilas Produtivas Rurais (VPR's), criadas para abrigar populações em situação de vulnerabilidade e afetadas diretamente pelas obras, ao longo dos dois Eixos (figura 1), e que receberam indenizações de até 30 mil reais (BRASIL, 2005). As VPR's são planejadas em 5 espaços, sendo dois deles coletivos: área de reserva legal e área de lazer e serviços (posto de saúde, escola, sede da associação, campo para prática de esportes, etc.). Os demais espaços são de uso familiar, sendo o primeiro destinado à residência (com 99 m<sup>2</sup> e infraestrutura de água e energia) com uma área no entorno da casa para uso produtivo (quintais, pomares, criação de pequenos animais, por exemplo), totalizando meio hectare. Os outros dois espaços são destinados à produção: área de sequeiro (não menos que 5 hectares) e área irrigada (um hectare). Vale ressaltar que, diferentemente do modo de vida da maioria das famílias camponesas, onde o estabelecimento para produzir e para viver se confundem num só espaço, na racionalidade burocrática estatal das VPR's, cada área citada acima está separada uma da outra. Ou seja, a casa fica em um determinado local, a

---

4 Bolsonaro inaugura trecho da obra de transposição do rio São Francisco, assim como Lula, Dilma e Temer. **Folha de São Paulo**. 26/06/2020. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2020/06/bolsonaro-inaugura-trecho-da-obra-de-transposicao-do-rio-sao-francisco-assim-como-lula-dilma-e-temer.shtml?origin=uol>. Acesso em: 07 Nov. 2020

área de sequeiro, noutra, e a área de irrigação, em local distinto das outras duas. Como disse Campelo e Buarque (2020, s/p), em uma reportagem, “as vilas seguem o mesmo padrão (...) que mais parecem um tabuleiro de Banco Imobiliário (...). Quase sempre no meio do nada”. Esta é uma estratégia deliberada, de ruptura do modo de vida camponês, pela fragmentação territorial da unidade camponesa, que assim, passa do modo de apropriação para o modo de dominação, seja pelo Estado ou pelo capital (LEFEVRE, 2006).

Para os objetivos desse texto, privilegiamos três VPR's (ver figura 2). Duas no Eixo Leste (as únicas desse Eixo), sendo uma localizada em Sertânia/PE (VPR Salão) e outra em Monteiro/PB (VPR Lafayette), contando com 38 famílias na primeira e 61, na segunda. A outra vila analisada está situada no Eixo Norte, na cidade de São José de Piranhas/PB (VPR Irapuá I), para onde foram deslocadas 30 famílias. Todas as três VPR's foram inauguradas em 2016, nove anos depois do início das obras.<sup>5</sup>

Os dados foram coletados por diversos pesquisadores, em diferentes momentos, destacando-se Lafayette e Irapuá I, em 2018 (março e agosto, respectivamente). Esses dados foram atualizados posteriormente, por pesquisas que resultaram em trabalhos acadêmicos. A VPR Salão, por sua vez, faz parte do projeto de pesquisa de reparação integral comunitária da Fiocruz (citado acima).

Além dessa seção introdutória, o texto apresenta as seguintes seções: uma abordagem sobre conflitos socioambientais e injustiça ambiental e sua relação com conflitos por água; a seção seguinte aborda a ideia de multiterritorialização e privação do acesso à água para grupos sociais vulnerabilizados; a seção quatro reflete sobre os “enclaves” da transposição, destacando as VPR's. Para concluir, a última seção, a partir do depoimento de uma pessoa reassentada, afirmando que “A única coisa que tá faltando aqui é água” faz um alerta para situação atual das famílias, buscando dar visibilidade ao processo de vulnerabilização social a que foram submetidas.

### **Conflitos socioambientais e injustiça ambiental**

No Brasil, o desfecho e as consequências de grandes projetos de desenvolvimento deram origem a inúmeros conflitos socioambientais que, a partir da década de 1990, se tornaram objeto de investigação e análise por pesquisadores de diversas áreas, ressaltando-se a complexidade das questões ambientais e a impossibilidade de reduzi-las a questões

---

<sup>5</sup> Para compreender a extensão dos impactos da transposição em relação a outros grupos sociais (para além das VPR's), conferir Diniz e Maluf (2020).

ecológicas (ALONSO & COSTA, 2002). O país tem se destacado na escala internacional em conflitos pela terra pela água, assumindo de forma praticamente recorrente, o primeiro lugar em termos de assassinatos de líderes ambientais e membros de comunidades indígenas (GLOBAL WITNESS, 2019). Importante destacar, que estamos diante de duas dimensões, uma que a literatura entende como sendo conflitos socioambientais e outra, como conflitos da água e pela água.

Os conflitos socioambientais são conflitos sociais que se dão em torno da apropriação do meio ambiente e do uso e significado do território. Por um lado, são conflitos de valor simbólico, disputas de significado e diferenças na compreensão dos problemas ambientais (FERREIRA, 2016). Por outro lado, surgem a partir dos distintos modos de apropriação técnica, econômica, social e cultural do mundo material, surgindo associados a situações de disputa pela captura dos recursos e serviços ambientais, em que imperam condições de desproporcionalidade no acesso aos recursos naturais e na forma desigual de exposição das comunidades à degradação ambiental. Em suma, tratam-se de lutas políticas e simbólicas estabelecidas em torno do sentido e do destino dos territórios (ZHOURI, 2016, p. 37). Levam a “embates entre práticas espaciais distintas que operam sobre um mesmo território ou sobre territórios interconexos”, provocando “colisão e concorrência entre sistemas diversos de uso, controle e significação dos recursos” (ZHOURI, 2016, p. 37) e despossessão dos grupos locais, o que os liga à temática da injustiça ambiental e, por vezes, à subordinação de comunidades mais vulneráveis a zonas de sacrifício, associando desigualdades socioambientais, risco e conflito (ACSELRAD, 2004 e 2010).

Para Zhouri e Laschefsky (2014), esses conflitos não se restringem apenas a situações em curso, mas tem início desde o momento de concepção e/ou de planejamento de intervenções em territórios determinados. De acordo com os autores, são esses conflitos que denunciam as contradições nas quais as vítimas não só são excluídas do chamado desenvolvimento, como também assumem todo o ônus dele resultante (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2014, p. 04).

A implementação de hidrelétricas no Brasil é um exemplo de como esses conflitos surgem e afetam diretamente as “territorialidades” da população pré-estabelecida e suas estratégias simbólicas e materiais de como organizar seus modos de vida. A apropriação da base territorial de grupos sociais, removendo-os do seu território, além de significar a perda da terra, também representa uma violenta desterritorialização, uma vez que em muitas situações a nova localização, com condições materiais e simbólicas diferentes, podem não

permitir a reprodução de suas práticas socioculturais de origem. Bem como a desestruturação da memória e da identidade centradas nos seus territórios anteriores, havendo, dessa forma, perdas materiais e simbólicas dos seus modos de socialização, alertam Zhouri e Laschefski (2014, p. 09).

Dentre os diversos conflitos ambientais, aqueles com uma dimensão territorial, decorrentes de processos de desterritorialização de populações tradicionais por empresas privadas que se apropriam de seus territórios, têm grande incidência no país. De forma geral, os conflitos socioambientais em territórios surgem na medida em que um sistema de apropriação do espaço choca-se com os territórios gerados por grupos sociais cujas formas de uso dependem, em alto grau, dos ritmos de regeneração natural do meio utilizado e das relações sociais estabelecidas. Desse modo, o território é entendido como patrimônio necessário para a produção e reprodução que garantam a sobrevivência da comunidade como um todo. Segundo Zhouri e Laschefsky (2014, p. 09), as "formas de uso são vinculadas a uma socialização do grupo em princípios de reciprocidade e coletividade mais do que competitividade".

Os conflitos pela água, por sua vez, têm elementos comuns e elementos distintos dos conflitos socioambientais. Por se tratar de um dos principais recursos naturais mais procurados e ameaçados; escasso em muitas regiões do planeta e com maiores dificuldades no acesso por grupos mais vulneráveis, a água tanto gera consensos, como dissensos. As situações de escassez e conflitos resultam da desigual distribuição do recurso. Os conflitos emergem igualmente por serem negligenciadas as dinâmicas sociais e culturais e a forma como estas interagem com o meio natural, designadamente, na forma como regulam o acesso ao recurso, e influenciam as preferências e o conhecimento das populações (AGUDO, 2015). Por outro lado, questões como exclusão de populações e territórios, governança, qualidade da água e dos serviços de abastecimento e o preço justo a pagar, justificam a discussão do tema em uma perspectiva mais ampla. Castro (2009, 2010) alarga esse debate à disputa pelos direitos de cidadania, em que as lutas pela água se ligam a lutas sociais mais amplas, que incluem a proteção dos ecossistemas, a luta pela posse da terra e a defesa dos direitos dos seres humanos pelo acesso à água potável em quantidade suficiente e o acesso aos serviços de água, coleta e tratamento de esgotos. Entre outros possíveis conflitos, destacam-se conflitos pela demanda e usos, decorrentes da geração de energia elétrica nos reservatórios das usinas hidrelétricas e os demais usos múltiplos da água, relacionados à vazão, assim como à contaminação e os citados conflitos contra a construção de grandes infraestruturas e conflitos

internacionais pelo acesso e controle da água – geopolítica da água (FERREIRA, 2016). A emergência climática e o risco de escassez de água recolocam o tema no debate sobre a injustiça socioambiental e em perspectiva que se afirma pela justiça hídrica, o que reforça também o seu lugar enquanto direito humano (CASTRO, 2009).

No semiárido brasileiro (SILVA, 2020, p. 51) podemos relacionar os conflitos socioambientais “com os dilemas em torno do acesso à água potável” e com as estratégias de resolução, presentes na opção pela construção de um número considerável de grandes açudes, perfuração de poços e outras formas de produção e/ou armazenamento de água de forma concentrada. Mas também estão muito presentes nas estratégias de dominação e controle pelos proprietários dos latifúndios, servindo como uma arma política de influência e controle do sufrágio universal das comunidades em torno das fazendas, pela própria dependência criada sobre a figura do grande proprietário rural – os antigos “coronéis”.

Nessas circunstâncias de dominação no semiárido, percebe-se a forma desigual de oportunidades no acesso aos recursos naturais (nesse caso, a água), condição social de injustiça ambiental, compreendida como:

O mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (ACSERALD et al, 2009, p. 41).

Em parte, foi isso o que ocorreu com as populações e comunidades tradicionais afetadas pela transposição das águas do rio São Francisco. Considerado o maior projeto hídrico do Brasil, nos últimos anos, de forma compulsória, as populações das comunidades tradicionais foram deslocadas na medida em que os canais da transposição rasgavam seus territórios e desestruturavam seus modos de vida, num processo intenso de violenta desterritorialização, legitimada pelo discurso de que a transposição das águas do rio São Francisco iria promover a segurança hídrica a 12 milhões de pessoas no semiárido, como bem afirma Silva (2017).

Contudo, no que se refere aos conflitos socioambientais mais recorrentes no país, pode-se dizer que a abrangência dos conflitos gerados pela transposição é algo diferente. De modo diverso às grandes barragens e hidrelétricas, mesmo com amplo alcance, os conflitos se concentram em um território definido, entretanto, os impactos da transposição serpenteiam por vários territórios, afetando de forma diferenciada uma multiplicidade de territórios tradicionais, como um território indígena no Eixo Leste, diversas comunidades quilombolas

no Eixo Norte e inúmeras comunidades camponesas nos dois Eixos. Os processos de multiterritorialização desencadeados pela implantação da transposição ocorreram em pelo menos dois aspectos, no que se refere à negação do direito à água e vulnerabilização social: desmantelamento das estratégias comunitárias e privação do acesso à água.

### **Multiterritorialização e privação do acesso à água**

Os territórios tradicionais são estruturados sob diferentes níveis e dimensões, de modo que “a relação dos povos e comunidades tradicionais com a terra e o meio ambiente é pautada pelo respeito e cuidado mútuo”, segundo Little (2018, p. 283). A água, como recurso natural de uso comum em determinados territórios, é um elemento importante para a coesão territorial e as fontes hídricas são organizadas de modo que possam ser compartilhadas por todos. Nos casos em análise, o leito de riachos e do rio, mesmo intermitente, era fundamental para essa coesão. Tradicionalmente, os solos de aluviões são usados para perfuração de poços, desde os mais simples (cacimbas e cacimbões) até os mais complexos (denominados poços tubulares), que precisam de máquinas próprias para perfuração (perfuratrizes), especialmente quando o potencial de água no aluvião permite. Esse era o caso do rio Paraíba, no qual os moradores da comunidade tradicional de Pau D'arco relataram ter mais de 30 poços das mais variadas profundidades, mas todos com água suficiente para consumo humano e/ou animal e uso produtivo. Também aí, o leito do rio Paraíba era usado para lazer, para irrigação e para dessedentação dos animais durante todo o ano (para famílias sem condições de ter um poço tubular). Para o consumo humano, o leito do rio (água armazenada nas cacimbas e/ou em pequenos açudes) era usado no momento das águas novas (período de chuvas) e, nos momentos de verão, as famílias eram abastecidas a partir de fontes de boa qualidade, situadas no território, colocando em prática o princípio da coletividade, conforme nos informaram Zhouri e Laschefsky (2014).

O acesso às diversas fontes de água no território é algo rotineiro, geralmente feito todos os dias, uma vez que muitas famílias não têm como armazenar água em grandes quantidades. Nesse sentido, há um certo código de conduta para as famílias mais “demandadoras” de água (e que não dispõem fontes próprias). Elas diversificam suas fontes (para consumo humano e preparo de alimentação; para uso doméstico geral; para dessedentação animal; para pequenas irrigações) por vários vizinhos e/ou locais de modo a não “abusar” da bondade de quem cede a fonte. Enfim, são estratégias organizadas para a

gestão territorial da água, favorecendo o direito de todos em acessar as fontes no sentido de suprir os usos diversos.

Essa forma de “ordenamento” territorial é uma característica dos “grupos sociais fundiariamente diferenciados frente ao Estado brasileiro”, conforme diz Little (2018, p. 283). Assim, quando seus modos de vida e seus territórios são ameaçados pelos grandes projetos de desenvolvimento, o conflito instaurado e a luta resultante deste, têm como foco principal o reconhecimento da legitimidade dos regimes de propriedade comum e das leis consuetudinárias que fundamentam seus territórios tradicionais. Esse “direito” é usado pelos povos e comunidades tradicionais como instrumento estratégico nas lutas por justiça social, conclui Little (2018), ou ainda contra os mecanismos de injustiça ambiental, para lembrar Acserald et. al (2009).

Abaixo (figura 3) é possível visualizar de forma esquemática como os moradores representavam o ordenamento territorial da comunidade Riacho de Baixo (S. J. de Piranhas/PB), antes da chegada das obras da transposição, destacando principais fontes de água que, mesmo em propriedades privadas, tinham um caráter coletivo no uso comum da água.

Com a realização da obra da transposição, houve a completa desestruturação dessas estratégias territoriais. Num primeiro momento, os canais ocuparam grande parte dos aluviões, limitando progressivamente as fontes e o acesso ao leito do rio. Em seguida, em alguns territórios, a escavação do terreno para nivelar os canais foi feita por meio de detonação de rochas, levando à movimentação do terreno e, segundo relatos, secando os poços que foram poupados pelas obras. Em Pau D'arco, por exemplo, foi relatado ainda que além de secarem, as novas perfurações feitas por algumas famílias posteriormente, não encontravam mais água no solo.

Assim, a desmobilização das estratégias tradicionais de acesso às fontes de água, com a chegada da transposição, foi um ponto fundamental para o processo de desterritorialização das comunidades. As famílias que não foram deslocadas, de forma compulsória, passaram a ser abastecidas por carros-pipa, em dias definidos junto às prefeituras municipais (perdurando até o momento em que esse texto era escrito). Essa condição aprofundou os processos vulnerabilização social, conforme Porto (2011), de muitas famílias pois já eram grupos vulneráveis que não dispunham de estrutura para armazenar água e o abastecimento de carro-pipa ocorrendo apenas alguns dias por semana, fazendo com que a quantidade de água diminuísse substantivamente para essas famílias. Essa restrição de



acesso à água levou as comunidades a priorizarem tarefas justamente por insuficiência de água, que na situação anterior às obras, mesmo em condições precárias, as fontes eram acessadas diariamente.

Com a conclusão do Eixo Leste, em 2017, as famílias que ficaram no território, agora desfigurado pelos canais, foram impedidas de ter acesso às águas da transposição. Ou seja, além de desorganizar as estratégias comunitárias de acesso à água, as famílias situadas às margens dos canais foram privadas de acessar o líquido essencial à vida da população no território, vulnerabilizando-os de forma material e simbólica. Enfim, essa vulnerabilização social pode ser caracterizada como processo de injustiça ambiental uma vez que consiste em uma situação em que grupos sociais são afetados em seus meios de produção e reprodução de vida, além de outros danos materiais. Processos de vulnerabilização que, inclusive, podem ter implicações para a saúde, quer por doenças transmissíveis, quer por transtornos mentais decorrentes de situações de estresse, inatividade e perdas de referenciais identitários, como alertou Porto (2011).

O fato é que o Eixo Leste ainda não beneficiou a população que vive à margem e ao longo dos canais, mesmo decorridos 13 anos do início das obras. Nada foi feito, especialmente, para a população rural ter acesso à água (seja água para consumo humano, para dessedentação animal ou para irrigação) nessa nova condição de restrição e destruição de suas fontes tradicionais. Grosso modo, o que se percebe é que as populações e comunidades estão em situação pior do que estavam antes das obras; uma grande parte se encontra sem trabalho, sem horizonte e à espera da água. “Este é um contexto vulnerabilizante, que agrava o quadro decorrente da implantação das obras”, conclui Costa (2019).

### **As VPRs: os “enclaves” da transposição**

A situação de privação do acesso à água também estendeu-se às famílias deslocadas compulsoriamente e reassentadas nas VPR's. Em princípio, as vilas foram concebidas para serem abastecidas em definitivo pela respectiva companhia de saneamento básico de cada estado (“água tratada”) e a infraestrutura estava preparada para essa finalidade (reservatório central e rede de distribuição até às residências). Contudo, o arrastar-se das obras por 13 anos produziu problemas não previstos e, de forma geral, as vilas passaram a contar provisoriamente com o abastecimento de água de poços. Esperar pela chegada da água, de modo definitivo, foi a “ponta do iceberg” e, portanto, do problema que as famílias desenraizadas do seu território começaram a enfrentar cotidianamente.

Ou seja, com a progressiva chegada às vilas, as famílias foram percebendo que o poço não era suficiente para abastecimento de todos, seja em termos de qualidade da água, mas também em termos de quantidade. A partir desse momento inicial, cada VPR entrou num conflito intenso, usando as armas disponíveis para ter o direito de acessar a água, que lhe foi retirada, inicialmente, e negada, posteriormente. Destacaremos algumas situações em que as famílias vivenciaram dimensões diversas, especialmente para entender as contradições de um projeto hídrico dessa envergadura que objetiva favorecer o acesso à água às populações do semiárido, conforme difundido nos espaços públicos (SILVA, 2017).

*1- Enquanto a água não chega, os poços!*

Em relação aos poços para abastecimento das vilas, pode-se dizer que cada VPR tem uma tragédia, para chamar de sua. A saga das famílias de Irapuá I (São José de Piranhas/PB), merece destaque. Nesta vila, o sistema de abastecimento, contava com reservatório central elevado com capacidade de 30 mil litros, perfazendo uma média de mil litros/dia por família (saliente-se que cada residência tinha disponível, por concepção do projeto, uma caixa d'água de PVC com capacidade de 500 litros).

Foi garantido às famílias que o poço seria suficiente para uso coletivo (desde que fizessem uso racional), até a chegada em definitivo da água “tratada”. Aparentemente, para as famílias, dado o caráter provisório, a questão da água estaria resolvida. Contudo, como as famílias foram chegando pouco a pouco, de modo que quando o número de pessoas na vila aumentou e, conseqüentemente, também o consumo de água, começaram a surgir os problemas. Depois de poucos dias que chegaram à VPR, a água já não era suficiente para todos, então perceberam que o poço não tinha mais água - “estava seco”!

Superada a decepção, os moradores deduziram que quando chegaram à VPR, todo o sistema de abastecimento estava em sua capacidade máxima (tudo cheio: as caixas d'água das casas; o reservatório central de distribuição; o próprio poço poderia até ter água), mas com o uso e aumento da demanda, o sistema entrou em colapso. De forma emergencial, disse uma liderança, vários outros poços foram perfurados em busca de água (cerca de 10), mas nenhum foi suficiente para abastecer a vila, dando a entender que é uma forma deliberada da empresa ganhar mais do governo, pois é remunerada a cada nova perfuração de poço.

Embora seja uma acusação perigosa de se fazer de forma gratuita, essa desconfiança coletiva decorre do fato da associação ter investido na perfuração de um poço

que foi “marcado” por uma criança de 10 anos, por meio de radiestesia<sup>6</sup>. O poço, financiado pela Associação de moradores da VPR, custou 28 mil reais e deu uma vazão de 3 mil litros por hora. Curiosamente, no momento de pesquisa, os moradores não estavam usando a água porque a rede de energia não suportava a carga demandada pelos moradores do local (vila e comunidades do entorno), demonstrando mais um descaso de políticas públicas em relação que hipervalorizam os benefícios gerais e de grupos hegemônicos e ocultam os processos de vulnerabilização das populações (PORTO, 2011).

Sem água nos poços, a VPR Irapuá I passou a ser abastecida por meio de carro-pipa. A partir de um acordo feito entre governo federal e consórcio construtor, uma empresa ficou responsável por abastecer a VPR a cada dois dias, disponibilizando 30 mil litros. Esse fato já fez com que a disponibilidade de água por família caísse pela metade (em média de 500 litros/dia). Mas a questão, mesmo que provisoriamente, não foi resolvida (explicação em 3 atos):

*1º Ato: “pouca água”.* Alguns dias depois de iniciar o abastecimento de carro-pipa, os moradores desconfiaram de que não estavam recebendo os 30 mil litros de água, o que correspondia a três viagens de caminhão. Deduziram, então, que o motorista do carro-pipa estava colocando uma quantidade menor que o combinado, todavia, para não entrar em denúncias sem provas, os moradores escolheram uma pessoa da comunidade para fiscalizar cada vez que caminhão chegava com a água (verificando se a quantidade correspondia ao acordo e no dia combinado).

*2º Ato: “pouca força”.* Resolvido o problema da quantidade de água, os moradores descobriram que o motor-bomba para elevar a água de uma caixa-cisterna até o reservatório de distribuição tinha uma potência insuficiente, além de encanamentos muito “finos” que retardavam a distribuição de água. Isso fez com a Associação de moradores fizesse a aquisição de um novo equipamento (motor-bomba e tubulações), desta vez, mais potente para resolver o problema, arcando com a despesa de cerca de 2 mil e 500 reais, segundo o presidente da associação.

*3º Ato: “nenhuma água”.* Ao final de 2017, o dono do carro-pipa (que era terceirizado da empresa do consórcio construtor) alegou que não estava recebendo e se retirou dos serviços de transporte de água. A “sorte”(!) é que nesse momento, São Pedro manda

---

6 Grosso modo, é uma prática de marcação de poços por meio de sensibilidade a determinadas energias emitidas por elementos da natureza. Conferir mais informações em Associação Brasileira de Radiestesia e Radiônica (ABRAD). Disponível em: <https://abrad.com.br/codigo-de-etica-na-area-de-geologia-e-radiestesia-hidro-mineral/>. Acesso em: 07 Nov. 2020.

chuvas e a Associação de moradores parte para outra alternativa de abastecimento, dessa vez por uma adutora própria.

## 2 – *Enquanto a água não chega, carro-pipa!*

Já a situação da VPR Lafayette, não é muito diferente. As famílias logo descobriram que a água do poço era inadequada ao consumo, pois continha cálcio acima dos padrões de potabilidade recomendados pelo Ministério da Saúde e, imediatamente, acionaram o Ministério Público Federal (MPF), na cidade de Monteiro/PB numa ação civil pública. Essa ação movida pela Associação de Moradores da VPR garantiu o direito de acesso à água por parte das famílias e fez com que o MPF exigisse um acordo entre governo federal e o consórcio construtor para fornecer água aos moradores da VPR, bem como à população remanescente das comunidades tradicionais do entorno da VPR e dos canais (no caso, Pau D'arco, por exemplo) que, como dissemos, ficou sem suas fontes tradicionais de acesso à água (açudes, poços e cacimbas existentes no leito do rio) que dispunham antes da obra.

Ressalte-se que mesmo com a chegada das águas da transposição, em 2017, o abastecimento em definitivo com a empresa pública de saneamento básico só foi resolvido em meados de 2019 (três anos após a chegada das famílias à VPR). Nesse caso, à luta da Associação, somou-se o papel do MPF que permaneceu como ator importante para atender às reivindicações das famílias, conforme pode ser observado no título da notícia veiculada na página do MPF da Paraíba: “Dois anos depois da chegada das águas do São Francisco, comunidade tradicional não tem água nas torneiras e não consegue produzir”.<sup>7</sup>

A notícia faz referência a uma reunião realizada em abril de 2019, sob a coordenação do Ministério Público Federal (MPF), em ação movida pela Associação dos Moradores de Lafayette. O principal objetivo da reunião foi, justamente, cobrar dos representantes do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa) soluções para resolver o problema de falta d'água na VPR Lafayette. Apesar dos compromissos assumidos aí, as famílias relatam que têm períodos em que a VPR fica 15 dias sem água no sistema, tendo que recorrerem às fontes alternativas que começam a surgir por iniciativa de moradores da própria vila. Além disso, algo novo na vida dessas famílias é o alto valor da tarifa cobrada pelos serviços de abastecimento da água (que

---

<sup>7</sup> Reportagem disponível em: <https://racismoambiental.net.br/2019/04/09/transposicao-do-sao-francisco-mpf-cobra-solucoes-para-problemas-que-afetam-familias-prejudicadas-na-paraiba/>. Acesso em: 15 Abr. 2019.

quase ninguém tinha, anteriormente). Isto é, um custo alto, com limitações de oferta, segundo Silva (2020).

### *3 - Escassez e conflitos internos!*

A VPR Salão, em Sertânia/PE foi abastecida inicialmente pela Compesa, empresa pública de saneamento de Pernambuco. Mas a água não era tratada, não sendo adequada para consumo humano, apenas para higiene e rega de flores e hortaliças. Mas em pouco tempo, a Compesa abandonou esse abastecimento. A comunidade perfurou um poço com recursos próprios. A água “salobra” não permitia consumo humano, acarretando custos de compra de água potável.

Neste processo para viabilizar água para VPR, houve uma ruptura política por disputa sindical. O Sindicato de Trabalhadores Rurais - STR/Sertânia, vinculado à Contag, passou a ter seus membros disputados pelo Sindtraf – nova confederação sindical, após ruptura de parcela do Contag. Na Vila Salão o conflito se instalou, e a nova liderança da Vila, ligada a este sindicato assumiu a associação. Nesse contexto, em acordo com a comunidade, foi instalada nesta Vila uma sementeira do projeto da transposição, demandando água do poço. As tensões internas entre os sindicatos e a sementeira, que implicou em redução de consumo de água para as famílias amplificou os problemas, em contexto de reterritorialização em grupos de origens distintas, e com incidências externas sobre a Vila, que contribuíram para consolidar o esgarçamento de seu tecido social. Silva e Santos (2020, p. 1) caracterizam esse contexto como de “violação de direitos fundamentais, e por conflitos nas relações políticas, onde ocupam o lugar de subalternos”.

Aos conflitos com o projeto da transposição, que implicaram perdas materiais – o fato de estarem cerca de 13 anos sem água e terra para plantar e/ou criar – agregam-se as perdas simbólicas como o não-trabalho, que geram casos de ansiedade e depressão, sentimentos de não pertencimento e descrença nas instituições, como identificaram Silva e Santos (2020). Os conflitos internos da comunidade e as tensões pelo acesso à água aprofundam o definhamento de uma Vila que não conseguiu se constituir enquanto uma comunidade, com vínculos e identidade. Um dos moradores se refere a novos modos de vida, ao afirmar que é “Morador do governo! Porque aqui nós não tem direito a fazer nada!!” (SILVA; SANTOS, 2020, p. 7). O modo de vida camponês que caracterizavam as suas comunidades de origem, tinha uma centralidade na autonomia, mas não se reconfiguraram. E a água que passa pelo canal, próximo à VPR, não produz novos vínculos, ao revés, reproduz o

esgarçamento do tecido social, desde quando expropriados de suas comunidades originais, como afirma um morador: “Não, essa água do São Francisco não tá servindo pra nada, que não tá vindo pra cá” (SILVA; SANTOS, 2020, p. 9). O desterro deságua no sofrimento de vidas suspensas.

#### *4 – A única água aqui é a de São Pedro!*

Depois de 5 anos de seca em quase todo o semiárido, São Pedro foi generoso e a partir de 2017 a chuva foi suficiente para acumular água em parte de semiárido. Isso fez com que a barragem Boa Vista (estrutura que compõe o complexo de obras da transposição) acumulasse um volume considerável de água, colocando-se como alternativa ao abastecimento das VPR's localizadas em São José de Piranhas/PB (dentre elas, Irapuá I). Em novo acordo com governo federal, empresa construtora e a Associação de Moradores de Irapuá I, decidiu-se pela construção de uma adutora justamente da barragem de Boa Vista. Em meados do ano de 2017 a adutora ficou pronta, começando a fase de teste para transporte e tratamento da água.

Contudo, no período de teste, percebe-se que a infraestrutura para armazenar, tratar e distribuir a água não era suficiente para a demanda. Relata-se que eram necessárias quase de 12 horas para tratar 30 mil litros por dia e disponibilizar no sistema (não poderia ser por parte, para não comprometer as famílias em lugares mais elevados). Ao mesmo tempo, o tratamento da água (regulação e estabilização do PH) gerou uma série de conflitos e nem mesmo o “técnico” responsável conseguiu fazer seu funcionamento adequado. Por fim, os custos da água tratada seriam muito altos: mão de obra (da própria vila, custando um salário); energia (cerca de 700 reais/mês); produtos químicos para tratamento (vindos da capital de João Pessoa, capital da Paraíba). De modo que, segundo os cálculos realizados, a média do custo por cada família seria de quase 100 reais por 15 mil litro/mês por família, enquanto na cidade essa mesma quantidade de água sairia por um custo médio de 30 reais, de acordo com as informações dos moradores.

Em consequência, as famílias não aceitaram o “modelo” proposto (tratamento da água), mas continuaram usando a adutora para levar “água bruta” para “o gasto” da população, tendo basicamente a energia como principal custo a ser assumido por todos. Para racionalizar o uso, aqueles que mais usavam água, pagavam um valor maior. Já em relação à água para consumo humano, por um lado, as famílias recorrem aos vizinhos e/ou conhecidos

que dispõe de água de boa qualidade, ou recorrem ao comércio local, comprando água mineral ou água considerada de boa qualidade.

Enfim, essa é a descrição de alguns aspectos da situação de vulnerabilização social a que foram submetidas as famílias das VPR's analisadas que, conforme afirma Porto (2011), trazendo para o debate questões de natureza ética e política em que as decisões sobre políticas públicas e os rumos dos projetos de desenvolvimento “são realizados à revelia dos interesses, valores e cultura das populações locais.

### **Concluindo: “A única coisa que tá faltando aqui é água”**

Se a VPR Irapuá I continua tendo dificuldade com acesso à água, uma vez que as águas transpostas ainda não chegaram, pois o Eixo Norte está incluso, o problema de acesso à água em todas as outras VPR's permanece, inclusive no Eixo Leste (já inaugurado). Ou seja, a transposição das águas foi inaugurada em 2017 e desde então as VPRs Salão e Lafayette lutam pelo direito à água, prometido no momento de desenraizamento das famílias. Pessoas que eram invisíveis aos olhos do Estado, quando se viram percebidas, foi-lhes arrancadas as possibilidades tradicionais de acesso à água que, embora precárias, eram compartilhadas por todos, de forma coletiva e solidária. Na realidade, essa população foi percebida pelo Estado, porque era empecilho à obra e seria seu “dever” sair do “caminho” da transposição, sem nenhum questionamento, afinal o Estado prometia propiciar-lhe a oportunidade de ter uma vida digna, muito melhor do que tinham em seus “precários” territórios (uma vida melhor ou, no mínimo, nas mesmas condições, dizia o documento de reparação). Sem qualquer opção, deixaram tudo para trás, sob o pretexto de que a transposição era uma obra muito importante. “Mas, importante para quem?” Essa é uma pergunta de uma moradora, em entrevista no ano de 2018.

Nessa “nova” casa, negado o direito à água, as famílias não mais invisíveis aos olhos do Estado, foram abandonadas pelo mesmo Estado que lhes prometera uma terra com água e vida melhor. Abandonadas e jogadas no seu “novo” território, as famílias ficaram refém de um jogo de empurra-empurra entre os gestores públicos. O governo federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, afirma que já havia cumprido sua parte, colocando a responsabilidade agora para os gestores municipais e estaduais.

Para os municípios, a responsabilidade das prefeituras seria para com os equipamentos coletivos e de serviços públicos nas VPR's. A promessa às famílias era que cada VPR teria escola funcionando, caso tivesse estudantes (crianças e/ou adultos), com

professores da rede municipal de ensino. Em Lafayette, pelo menos funciona o ensino de jovens e adultos. Mas em muitas outras VPR's, as crianças são deslocadas de seus territórios rurais para o ensino na cidade (uma prática comum no interior nordestino). Foi prometido um posto de saúde em cada VPR, funcionando, claro, inclusive com atendimento médico, contudo, não foi o que aconteceu, conforme alertam Campelo e Buarque (2020).

No que diz respeito ao gestor em cada estado beneficiado pela transposição, o abastecimento de água seria de sua responsabilidade. Apesar da questão ter sido resolvida, isto é, a água agora é fornecida pela empresa pública, em Lafayette foram três anos de intensa mobilização da Associação dos moradores locais, necessitando de intermediação do MPF. Mas a água fornecida à Lafayette faz parte do sistema regional integrado (com todas as cidades e que vive constantemente no limite tendo em vista os períodos de estiagem). Água, por um lado, com custo alto para cada família que apenas é utilizada nos serviços domésticos e, por outro, não usada para consumo humano. Como colocou Silva (2020, p. 50), a compra de água mineral é uma prática comum entre os moradores da VPR, pois a “água da torneira não presta para beber”.

Apesar disso, as famílias buscam reterritorializar as VPRs, colocando em prática estratégias coletivas e colaborativas. Buscam estabelecer novas relações sociais, tendo em vista maior proximidade das pessoas (os vizinhos) ou pelo fato de que agora são pessoas aproximadas pela transposição (que até então não tinham quase nenhum contato). Buscam, enfim, superar a invisibilidade ou o ocultamento de seus interesses para tornarem-se sujeitos políticos e detentores da construção de seu próprio destino, transformando o “enclave” que são as VPRs, com uma forte tutela estatal, em um território social e simbolicamente referenciado. Ou seja, um território para chamar de seu (!) e com água: “porque você sabe, que quem tem água tem tudo, né?”<sup>8</sup>

## Referências

ALONSO, A.; COSTA, V. (2002). Ciências Sociais e Meio Ambiente no Brasil: um balanço bibliográfico. **BIB - Revista Brasileira de Informações Bibliográficas em Ciências Sociais**. ANPOCS. No. 53, 2002, pp. 35-78. Disponível em: <http://anpocs.com/index.php/bib-pt/bib-53>. Acesso em: 20 Jan. 2019.

ACSELRAD, H. (Org). (2004). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará e Fundação Heinrich Böll.

---

8 Trecho de um depoimento, contido na “À espera da água” (CAMPELO & BUARQUE, 2020).



- ACSELRAD, H; MELLO, C. C. A; BEZERRA, G. das N. (2009). **O que é Justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond.
- ACSELRAD, H. (2010). Ambientalização das lutas sociais: o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos avançados**, v. 24, n. 68, p. 103-119.
- AGUDO, P. A. I. (2010). Typology and roots of conflicts over water in the world. DECLÒS, Jaume (coord.). **Water, a right, not a commodity. Civil Society proposals for a public model of water services**. Engineering without Borders. Catalunha, 9-36.
- AMORIM, A. L.; RIBEIRO, M. M. R.; BRAGA, C. F. C. (2016). Conflitos em bacias hidrográficas compartilhadas: o caso da bacia do rio Piranhas-Açu/PB-RN. **RBRH-Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, v. 21, n. 1, 36-45.
- BRASIL. (2005). **Projeto São Francisco: água a quem tem sede**. Programa de Reassentamento das Populações (PBA 08). Disponível em: <http://www.mi.gov.br/documents/10157/3675235/PBA08.pdf/156621fb-b0f0-4c86-ba04-4497c750bca2>. Acesso em: 08 Mai. 2018.
- CAMPELO, I.; BUARQUE, S. M. (2020). **À espera da água**. Marco Zero Conteúdo. Disponível em: <https://marcozero.org/aesperadagua/>. Acesso em: 05 Out. 2020.
- CASTRO, J. E. (2009). **Luta pela água na América Latina**. In: Desafios do Desenvolvimento. Ipea. n. 51.
- CASTRO, J. E. (2010). **O estudo interdisciplinar dos conflitos pela água no meio urbano: uma contribuição da sociologia**. Desenvolvimento e conflitos ambientais. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.
- CASTRO, J. E.; HELLER, L.; MORAIS, M. da P. (2015). **O direito à água como política pública na América Latina: uma exploração teórica e empírica**. Brasília: IPEA. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/150505\\_web\\_o\\_direito\\_a\\_a\\_gua.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/150505_web_o_direito_a_a_gua.pdf). Acesso em: 22 Ago. 2020.
- COSTA, A. M. da. (Coord.). (2019). **Estudo ecossistêmico dos processos de vulnerabilização e do acesso à água em territórios e populações na área de abrangência do projeto de transposição do Rio São Francisco**. Relatório Final de Pesquisa. PROEP/FACEPE, Recife (mimeo)
- DINIZ, P. C. O.; MALUF, R. S. (2020). Usos e conflitos por água no rio Paraíba em face da transposição do rio São Francisco: segurança hídrica e segurança alimentar no semiárido. In: OLIVEIRA, Robson José de. **Agricultura em Foco: Tópicos Em Manejo, Fertilidade do Solo e Impactos Ambientais – V. 2**. Disponível em: <https://downloads.editoracientifica.org/articles/200600453.pdf>. Acesso em: 29 Jul. 2020.
- FERREIRA, J. G. (2016). **Saneamento básico**. Factores sociais no insucesso da despoluição da bacia do rio Lis. Saarbrücken: Novas Edições Académicas.

FLEURY, L. C.; BARBOSA, R. S.; SANT'ANA JR., H. A. de. (2017). Sociologia dos conflitos ambientais: desafios epistemológicos, avanços e perspectivas. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 05, n. 11, p. 219-253. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.20336/rbs.227>. Acesso em: 22 Ago. 2020.

GLOBAL WITNESS, Annual report 2018. (2019). Delivering global change. Disponível em: <https://www.globalwitness.org/pt/about-us/annual-report-2018-delivering-global-change/>. Acesso em: 13 de outubro de 2020.

LEFEBVRE, H. (2006). **A produção do espaço**. Trad. Doralice Barros Pereira e Sérgio Martins (do original: La production de l'espace. 4e éd. Paris: Éditions Anthropos, 2000). Disponível em: [https://gpect.files.wordpress.com/2014/06/henri\\_lefebvre-a-producao-do-espaço.pdf](https://gpect.files.wordpress.com/2014/06/henri_lefebvre-a-producao-do-espaço.pdf). Acesso em: 30 Out. 2020.

LITTLE, P. E. (2018). Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico**, 28(1), 251-290. Recuperado de <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6871> Acesso em: 29 Set. 2020.

MARANDOLA JR, E.; HOGAN, D. J. (2006). As dimensões da vulnerabilidade. **São Paulo em perspectiva**, v. 20, n. 1, p. 33-43. Disponível em: [http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v20n01/v20n01\\_03.pdf](http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v20n01/v20n01_03.pdf). Acesso em: 22 Ago. 2020.

MENDES, J. M.; TAVARES, A. O. (2011). Risco, vulnerabilidade social e cidadania. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 93, 05- 08. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rccs.173>. Acesso em: 07 Out. 2020.

OLIVEIRA, G. P. de. (2015) **O rio e o caminho natural**: propostas de canais do São Francisco, aspectos físicos fluviais e dinâmicas políticas no Brasil Império (1846-1886). Belo Horizonte. Dissertação de mestrado em História. Programa de Pós- Graduação em História. UFMG. Disponível em: [http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBD-9XHH6L/oliveira\\_gabriel\\_pereira\\_de\\_o\\_rio\\_e\\_o\\_caminho\\_natural\\_disserta\\_o.pdf?sequence=1](http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/handle/1843/BUBD-9XHH6L/oliveira_gabriel_pereira_de_o_rio_e_o_caminho_natural_disserta_o.pdf?sequence=1). Acesso em: 19 Abr. 2018.

PORTO, M.F.S. (2011). Complexidade, processos de vulnerabilização e justiça ambiental: Um ensaio de epistemologia política. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 93, 31- 58. Disponível em: <https://doi.org/10.4000/rccs.133>. Acesso em: 07 Out. 2020.

SILVA, A. C. A. B. da. (2017). **As águas do rio São Francisco**: disputas, conflitos e representações do mundo rural. Tese (doutorado). Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Campinas/SP.

SILVA, A. J. S. (2020). **Sociologia ambiental e ensino de sociologia**: uma análise dos livros didáticos de sociologia para o ensino médio. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Campina Grande. Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido. Sumé/PB.

SILVA, G.; SANTOS, S. E. de B. (2020). Grito da Terra: narrativas a cerca do fenômeno da desapropriação na transposição do Velho Chico. **Revista Conexão UEPG**, v.16, e2016434, 01-23.

SILVA, M. M. V. da. (2020). **Águas no Semiárido Brasileiro: do açude à transposição**. Monografia (Graduação). Universidade Federal de Campina Grande. Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido. Sumé/PB.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. (2014). **Conflitos Ambientais**. Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais - GESTA/UFMG. Disponível em: <https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/producao-academica/categoria/textos-analiticos-do-mapa-de-conflitos-ambientais/page/2/>. Acesso em: 15 Dez. 2019.

ZHOURI, A. et al. (2016). O desastre da Samarco e a política das afetações: classificações e ações que produzem o sofrimento social. **Ciência e Cultura**, v. 68, n. 3, 36-40.